



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº124/2023

SÚMULA **Decreta Luto oficial em todo território do Município de Cantagalo devido ao falecimento do Senhor PEDRO PAULO KUIAVSKI, funcionário Público aposentado do Município de Cantagalo;**

á família enlutada, nossos mais sinceros sentimentos

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunki, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. PEDRO PAULO KUIAVSKI, o qual muito contribuiu com nosso Município, sendo servidor público Municipal por mais de 24 anos, de 1989 até 2013, prestando exemplar serviço sempre com presteza e dedicação,

Considerando que foi um excelente funcionário público, o Município de Cantagalo reconhece e agradece por tudo o que fez em prol desta cidade e

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias em todo território Municipal do Município de Cantagalo, em virtude do falecimento do Senhor PEDRO PAULO KUIAVSKI funcionário público aposentado de nosso Município;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de 04 de Agosto de 2023;

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Agosto de 2023.

JOÃO KONJUNSKI

Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI
Dados: 2023.08.04 18:12:06 -03'00'

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 127/2023 – SÁBADO, 05 DE AGOSTO DE 2023.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 124/2023

SÚMULA Decreta Luto oficial em todo território do Município de Cantagalo devido ao falecimento do Senhor **PEDRO PAULO KUIAVSKI**, funcionário Público aposentado do Município de Cantagalo;

à família enlutada, nossos mais sinceros sentimentos

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjurski, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. PEDRO PAULO KUIAVSKI, o qual muito contribuiu com nosso Município, sendo servidor público Municipal por mais de 24 anos, de 1989 até 2013, prestando exemplar serviço sempre com presteza e dedicação,

Considerando que foi um excelente funcionário público, o Município de Cantagalo reconhece e agradece por tudo o que fez em prol desta cidade e

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias em todo território Municipal do Município de Cantagalo, em virtude do falecimento do Senhor **PEDRO PAULO KUIAVSKI** funcionário público aposentado de nosso Município;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de 04 de Agosto de 2023;

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Agosto de 2023.

JOÃO KONJURSKI
JOÃO KONJURSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09h00min DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2023, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO EM PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 18/08/2023 às 09h00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br/>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 04 de agosto de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 61/2023 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 61/2023-PMC, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PÁTIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

AMADEU DE SENE 53454375991, inscrito no CNPJ 15.077.835/0001-17, localizada a RUA BRASILIA, nº 1591, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, no valor de R\$ 51.216,00 (cinquenta e um mil, duzentos e dezesseis reais)

Cantagalo, 03 de agosto de 2023.

JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal

IPTU 2023

CANTAGALO

O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO:

- DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL

OU

- ACESSANDO: WWW.CANTAGALO.PR.GOV.BR

PAGUE COM

10%

DE DESCONTO À VISTA

até 10 de agosto

OU 3 OU 5 PARCELAS

1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
10/08	11/09	10/10	10/11	11/12